

**QUEM FALA E QUEM OUVI: A CONSTITUCIONALIDADE DA LIBERDADE DE
EXPRESSÃO NA FALA DE PESSOAS INFLUENTES**

**WHO SPEAKS AND WHO LISTENS: THE CONSTITUTIONALITY OF FREEDOM
OF EXPRESSION IN THE SPEECH OF INFLUENTIAL PEOPLE**

Natália Guimarães de França¹

RESUMO: Após os indivíduos se juntarem em bando surgiu uma das suas principais habilidades: a fala. Dentro das comunidades sempre houveram líderes e normas, mas com o crescimento da população a solução mais eficiente foi escrever essas normas para que todos tivessem acesso a elas. Com o avanço das ciências e da tecnologia os pensamentos mudaram e, a moral e os sentimentos das pessoas se tornaram tão importantes quanto o corpo, e o direito enquanto norma passou assegurar também a parte subjetiva dos indivíduos. A Liberdade de Expressão é atualmente uma das garantias previstas na Constituição Federal e também alvo de polêmica. Somente com o uso de palavras, é facilmente possível ferir ou manipular pessoas, e essas têm ainda mais impacto quando se originam de pessoas influentes. O objetivo deste trabalho é analisar se pode ser considerada liberdade de expressão toda e qualquer manifestação de opinião, principalmente quando se trata da declaração de pessoas altamente influentes.

PALAVRAS CHAVE: constitucional; discurso; fala; influenciadores; liberdade de expressão; opiniões.

ABSTRACT: After a person belong together a group, appeared one of the major abilities: The speech. Inside the communities, always had leaderships and rules, but with the population growing the most efficient solution were write these rules with the purpose to everybody access them. With the science and technology expansion the thoughts changed and, the people moral and feelings became most important than the physical part, the rights while precept pass to ensure the individuals subjective part. The liberty of expression is nowadays one of the guaranties provided in the Federal Constitution and controversy object. Only with words use is easily possible hurt or manipulate people, and these have more impact when starts in influent persons. The purpose of this work is to analyze if could be considered liberty of expression for

¹ Graduanda em Direito na Universidade Nassau. E-mail: nataliafranca1999@gmail.com.

every or any manifestacion of opinion, mainly when it comes to the statement of highly influential people.

KEY WORDS: constitutional; freedom of expression; influencers; opinion; speech.

1 INTRODUÇÃO

Os indivíduos passam por diversas experiências ao longo de suas vidas, logo, pensam diferente e adquirem distintos conhecimentos sobre causas variadas. A troca de informações é necessária, pois não é possível que uma única pessoa detenha conhecimento em sua totalidade e o transmita para outros, tendo em vista que os seres humanos são efêmeros e em certa medida limitados, sendo assim, não têm tempo e energia para absorver todos os conhecimentos e idéias disponíveis ao seu redor, e ainda que alguns não estejam engajados em adquirir o máximo de conhecimento disponível, esses têm ideias e sentimentos que anseiam compartilhar com os que estão à sua volta, e a fala é o meio que os possibilitam ter uma comunicação mais eficiente.

Após dominar a pronúncia das palavras, as pessoas conseguiram passá-las para o papel, e hoje com a tecnologia estas são empregadas até mesmo em mensagens de texto. Para o filósofo Aristóteles² a fala é o que difere os humanos dos animais irracionais, e saber diferenciar o justo do injusto é o que faz o homem usá-la com excelência.

Com o desenvolvimento das sociedades, as ações praticadas pelos indivíduos passaram a ser analisadas e reguladas pelo direito, para que não fossem disseminados de maneira desmedida danos e ofensas dentro das comunidades. É possível afirmar que palavras são ações, e com a modificação dos comportamentos, a moral e os sentimentos dos indivíduos ganharam ainda mais importância, e levando em consideração que estes podem ser violados e desrespeitados somente com palavras, foram criadas normas que estabelecem certos limites que não podem ser ultrapassados quando alguém exerce seu direito de se expressar.

A fala é usada o tempo todo e de maneira tão natural quanto respirar, geralmente não se vê alguém parar para analisar se sua comunicação é de fato boa ou não, pois entende-se que, se conseguem transmitir aquilo que deseja então ela está sendo usada da maneira correta, mas a verdade é que como todas as outras habilidades alguns têm maior domínio do uso das palavras do que outros, e chega a fazer dela uma verdadeira arte.

Quando se ouve alguém falar em público não existe inicialmente a ideia de que aquelas palavras foram profundamente analisadas ou que tenham algum tipo de intenção, mas a verdade

² ARISTÓTELES. **A política**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

é que todas as pessoas discursam com algum objetivo e existem aquelas que conseguem por meio de sua fala influenciar diversas outras, seja qual for o seu propósito. Por trás de cada pessoa que se expõe para um grande público, existe um grande trabalho para que aquele porta voz leve até seu interlocutor determinada mensagem e desperte sentimentos específicos, seja comprar um objeto ou até mesmo incitar a violência de maneira “inocente”.

O presente artigo foi realizado através do método dedutivo, o qual busca respostas por meio de premissas referentes à abrangência da liberdade de expressão. Sendo pura a natureza de sua pesquisa, pois propõe uma discussão mais aprofundada a respeito da livre disseminação de opiniões, as quais são justificadas e se apoiam no uso da liberdade de expressão enquanto direito fundamental assegurado pela Constituição Federal. A pesquisa se efetuou por meio do procedimento de levantamento bibliográfico e observação não participante, uma vez que os livros, matérias e artigos irão colaborar para a análise dos discursos do Chefe de Estado Jair Messias Bolsonaro propagados por meio das redes sociais, aos quais milhões de outras pessoas têm acesso ilimitado.

2 DISCURSO

2.1 DO RUDIMENTAR AO SOFISTICADO

Desde o momento em que os humanos se juntaram em pequenas comunidades surgiu a necessidade de se comunicarem de alguma forma. Inicialmente a comunicação era limitada e insuficiente, e se dava por meio de gestos e barulhos que não chegavam a ser palavras, mas que diziam algo. Juntamente com a convivência e a capacidade de adaptação foram-se criando maneiras cada vez mais sofisticadas e eficientes de expressão, daí surgiram tanto os desenhos de símbolos, quanto os que imitavam as formas humana e de animais, e com um pouco mais de esforço e tempo conseguiram desenvolver uma de suas habilidades mais formidáveis: **a fala**.

Com seu uso constante a fala tornou-se cada vez mais aprimorada, as palavras deram lugar às frases que logo se transformaram em discursos, e assim foi ganhando um grande espaço dentro das comunidades, sendo possível a partir de então transmitir os ensinamentos e costumes oralmente entre os grupos.

Após o desenvolvimento da fala surgiu a escrita, e em seguida, as primeiras ciências. No início os primeiros pesquisadores se ocuparam em tentar desvendar o mundo ao seu redor, mas com o tempo voltaram-se ao estudo das pessoas, e principalmente da fala a forma mais eficaz de transmissão de conhecimento, e considerada por Aristóteles um dom:

§ 10. (..) A natureza, dizemos, não faz nada em vão. O homem só, entre todos os animais, tem o dom da palavra; a voz é o sinal da dor e do prazer, e é por isso que ela foi também concedida aos outros animais. Estes chegam a experimentar sensações de dor e de prazer, e a se fazer compreender uns aos outros. A palavra, porém, tem por fim fazer compreender o que é útil ou prejudicial, e, em consequência, o que é justo ou injusto. O que distingue o homem de um modo específico é que ele sabe discernir o bem do mal, o justo do injusto, e assim todos os sentimentos da mesma ordem cuja comunicação constitui precisamente a família do Estado.³

A linguagem ganhou tamanha notoriedade que ela própria se tornou uma ciência, uma vez que havia uma vastidão de questões incompreendidas acerca desse fenômeno.

A descoberta de métodos tornou a fala mais requintada e ainda mostrou que era possível, por meio desta, influenciar não somente um indivíduo, mas grupos inteiros e até nações. É inquestionável a importância do bom uso da fala, pois ela vai além da transmissão de informações, ela desperta também sensações, não sendo audacioso afirmar que ela é, de todos, o meio mais importante de comunicação, e o mais usado e eficiente até os dias atuais.

2.2 O DISCURSO COMO UMA ARTE DE INFLUENCIAR PESSOAS

Dizem que um gesto vale mais que mil palavras, mas a verdade é que uma só palavra pode influenciar mais de mil gestos. Ao buscar uma definição de discurso encontra-se a seguinte resposta: “uma exposição metódica sobre certo assunto. Um conjunto de ideias organizadas por meio da linguagem de forma a influir no raciocínio, ou quando menos, nos sentimentos do ouvinte ou leitor”. Como a definição já deixa claro, o discurso é algo pensado e analisado, e está sempre dotado de historicidade e reprodução de outros discursos, Ingedore G. Villaça Koch defende que uma fala nunca é neutra:

Como ser dotado de razão e vontade, o homem, constantemente, avalia, julga, critica, isto é, forma juízos de valor. Por outro lado, por meio do discurso – ação verbal dotada de intencionalidade – tenta influir sobre o comportamento do outro ou fazer com que compartilhe determinadas de suas opiniões.⁴

O discurso possui técnicas que o ajudam a se tornar ainda melhor e mais apreciável, uma delas é a retórica, considerada a arte do bem falar desde o período clássico. Aristóteles⁵ acreditava que a função da retórica não era persuadir, mas sim nos ajudar a discernir sobre os meios de persuasão mais pertinentes a cada caso, segundo este filósofo todas as pessoas

³ ARISTÓTELES. **Retórica**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

⁴ KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e linguagem**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

⁵ ARISTÓTELES. **Retórica**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005

participavam de alguma maneira da retórica, ainda que fosse para questionar ou sustentar um argumento, ele acreditava inclusive que algumas pessoas faziam ao acaso, enquanto outras mediante a prática que resultava do hábito, fosse de uma maneira ou de outra para o filósofo era imprescindível que todos tivessem conhecimento da retórica.

Criaram-se vários métodos para compreender e aprimorar o uso da linguagem falada, como estudos de entonação, postura, altura da voz, emoção durante a fala, etc. Acredita-se que um bom orador tem o controle de suas emoções, não se deixa levar por críticas e nem se altera facilmente, durante um discurso ele usa todo seu corpo e não somente sua boca e os sons emanados dela, suas expressões corporais e faciais podem fazer com que seu público sintam-se ainda mais cativo por suas palavras ou podem fazer com que percam por completo o interesse em ouvi-las. Seja mediante prática ou dom natural, o fato é que quem fala melhor leva a melhor, pois quanto mais as pessoas confiarem e aderirem as ideias daquele que fala, este terá maior poder para direcioná-las a fazer sua vontade.

Assim como a habilidade do bem falar leva alguns a ocupar uma posição de poder, também arrasta aqueles mais levianos a assentir comportamentos e convicções que podem fazer mal a si mesmo e aos outros ao seu redor.

Hoje o discurso ainda tem papel fundamental na influência que algumas pessoas exercem sobre as outras, a diferença é que as exigências por parte dos ouvintes parecem estar cada vez menores. A cada dia aumenta ainda mais o número de pessoas influenciadoras nas mídias sociais, e um dos percalços que se enfrenta é o fato de a maioria delas não possuírem nenhum tipo de aprofundamento científico ou conhecimento das causas sobre as quais emitem suas opiniões, isso tem sido um grande problema, uma vez que milhões de outras pessoas que consomem seus conteúdos aderem suas ideias, na maior parte das vezes para se sentirem mais próximas daquelas que admira, e tomam suas palavras como verdade absoluta sem fazer questionamentos.

3 PESSOAS INFLUENCIADORAS

3.1 AQUELE QUE SABE O QUE DIZ

Não se pode dizer que conseguir induzir alguém a chegar a conclusões e tomar decisões sugeridas pelo influenciador seja uma tarefa fácil, é necessário treino e técnica até que os atos de falar e gesticular se tornem uma habilidade que auxilie o orador a atingir seus objetivos.

Algumas pessoas atraem e encantam as outras naturalmente, é o que a Tonya⁶ chama magnetismo, segundo a autora a pessoa que possui o magnetismo é notada de imediato, em seguida admirada e por fim adquire a confiança das demais. Ainda que existam as pessoas com o dom natural de atração, é possível também que se desenvolva uma personalidade carismática e a torne cada vez mais espontânea.

Muitas vezes é difícil entender como alguém se deixa influenciar por pessoas que não conhecem verdadeiramente, mas como seres dotados de emoções, as pessoas conseguem se conectar com outras através de afinidades e isso ocorre principalmente quando escutam aquilo que desejam.

Pessoas influentes sempre direcionam suas palavras para um público alvo e sabem que possuem grandes chances de persuadir a maior parte de seus ouvintes, uma de suas técnicas é reforçar sempre a mesma ideia, e essa tática tem resultados muito positivos, pois de acordo com Allen:

À medida que estamos expostos a uma mensagem uma e outra vez, essa se torna mais familiar. Devido à forma como nossas mentes funcionam, assumimos que o que é familiar também é verdade. As coisas familiares requerem menos esforço para processá-los e essa sensação de facilidade sugere, inconscientemente, veracidade (isto se chama fluidez cognitiva).⁷

Quando se cria um vínculo com o influenciador, ainda que seja unilateral, o influenciado se sente inclinado a aceitar sugestões do mesmo, principalmente quando vê outros sendo persuadidos pelas mesmas ideias. O homem é um animal social, e precisa pertencer a um grupo, o medo de ser excluído ou rejeitado faz com que muitos passem a concordar e aceitar juízos e comportamentos que em outra hipótese não chegariam nem mesmo a considerar, segundo Allen:

Queremos a aprovação de pessoas específicas, mas não só isso, também queremos a aprovação da sociedade em geral. Queremos que as coisas que fazemos, pensamos e acreditamos estejam de acordo com o que os outros fazem, pensam e acreditam. Não é impossível ser diferente, mas é muito difícil.⁸

Aqueles que escolhem como profissão influenciar pessoas têm consciência de que conseguem através de seus gestos e palavras induzir outros a aderirem suas ideias, esses influenciadores sempre se mostram da maneira amigável e o mais próximo possível de seu telespectador, o que induz no outro uma sensação de semelhança e identificação, e segundo Allen (2018) “As pessoas são mais propensas a ser influenciadas ou persuadidas, pelas pessoas

⁶ REIMAN, Tonya. **O poder do sim**. São Paulo: Lua de Papel, 2010.

⁷ ALLEN, Steve. Técnicas proibidas de persuasão, manipulação e influência usando padrões de linguagem e técnicas de PNL. [S. l.]: CreateSpace, 2018.

⁸ *Ibid.*

de quem gostam”. Ainda de acordo com Allen, as pessoas querem ser consistentes com sua forma de pensar e agir, e os influenciadores se aproveitam disso e iniciam sempre os pedidos do menor para o maior, sabendo que dificilmente irão aceitar um e negar outro.

3.2 UM EXEMPLO A NÃO SER SEGUIDO

Quem tem a intenção de influenciar escolhe de maneira premeditada cada palavra para despertar sensações específicas em seu interlocutor. Desde a antiguidade grandes líderes ocuparam uma posição de poder graças ao domínio das técnicas de fala, se olharem atentamente para a história da humanidade irão visualizar todas as barbaries cometidas em razão de ideologias instituídas por pessoas altamente influentes, o exemplo mais marcante é o de Adolf Hitler, líder do partido nazista que fazia apologia e propagava o antissemitismo⁹, este ditador causou o assassinato em massa de milhões de judeus e outros pequenos grupos considerados “fora do normal”, além de torturas e várias outras atrocidades ainda foi responsável por incitar a Segunda Guerra Mundial.

Hitler não possuía beleza física proeminente mas conseguia cativar seus simpatizantes com suas palavras e postura, além disso, conseguiu fazer com que uma sociedade inteira por mais de uma década exterminasse pessoas que não pertencessem à raça ariana¹⁰, a qual nem ele mesmo pertencia. O ditador possuía um grande carisma que em conjunto com a posição política que ocupava transmitia uma forte imagem de autoridade, o que contribuiu para que seus seguidores aderissem a suas ideias e obedecessem suas ordens, esta situação é retratada pelas seguintes palavras de Allen (2018): “As pessoas tendem a obedecer a figuras de autoridade, mesmo que lhes peçam que façam algo que seja questionável ou, como eles mostraram alguns estudos, absolutamente antiético”.

Não é descrito expressamente em lei tudo o que se pode falar, e menos ainda quem pode ou não proferir determinadas palavras, mas o fato é que pessoas influentes devem ter maior cautela com as ideias que expõe, principalmente quando as mesmas incitam violência e ódio. É certo que todas as mensagens têm uma carga de intenções, e quando se trata das mais agressivas

⁹ É o preconceito, hostilidade ou discriminação contra judeus. Na sua forma mais extrema, atribui aos judeus uma posição excepcional entre todas as outras civilizações, difamando-os como um grupo inferior e negando que eles sejam parte da(s) nação(ões) em que residem. A pessoa que defende este ponto de vista é chamada de “antisemita”. O antissemitismo é geralmente considerado uma forma de racismo.

¹⁰ Para Gabineu, todos os povos europeus de raça “pura” branca eram descendentes do antigo povo ariano, o povo ariano – palavra que significa “nobre” – seria o ápice da civilização.

não é possível prever o modo como cada um irá interpretar essas palavras e menos ainda quais atitudes podem ser tomadas a partir delas.

4 LIBERDADE DE EXPRESSÃO

4.1 UM DIREITO DE TODOS

A liberdade de expressão é um direito e garantia fundamental assegurada pela Carta Magna de 1988.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

(...)

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Como é possível observar no inciso IX do art. 5º da Constituição Federal, a liberdade de expressão vai além do que é dito com palavras. Desde que surgiram os jornais foi possível ver a circulação de várias formas de expressão, como por exemplo charges críticas em forma de desenho, fotografias de determinados acontecimentos e momentos marcantes, símbolos e até mesmo gestos que são associados a discursos, um exemplo notável é o sinal de arma feito por Jair Messias Bolsonaro, atual Chefe de Estado do Brasil.

O Brasil possui um grande trauma com relação a livre expressão do pensamento, a Constituição do Império já trazia em seu corpo a garantia da **liberdade de expressão** que durou até a Constituição Federal de 1937, e que desapareceu durante o governo do presidente Vargas. Foi absolutamente difícil ver um direito que antes era constitucional sucumbir. Durante o período que vigorou a ditadura militar a repressão se tornou ainda pior, pessoas foram exiladas, torturadas e mortas por demonstrarem descontentamento e opiniões contrárias ao governo.

A liberdade de expressão trata-se do direito que as pessoas têm de emitir e receber informações das outras pessoas, seja de cunho político, emocional, artísticos ou outros. No Brasil, sempre houve uma discordância sobre quem pode falar e quem deve somente ouvir, e frequentemente a voz ouvida era a de quem possuía mais dinheiro e influência. Quando finalmente as pessoas se sentiram seguras, passaram a dizer tudo aquilo que reflete suas convicções, e com o avanço da tecnologia tornou-se possível que cada mensagem chegue ao destinatário de forma instantânea e ainda com grande facilidade de compartilhamento, e essas

crenças pessoais se tornaram cada vez mais disseminadas e públicas, o que causa a seguinte reflexão: até onde uma pessoa pode exteriorizar suas ideias? Principalmente a respeito daquelas que são sobre as outras pessoas.

4.2 Quando a liberdade de expressão deixa de ser um direito e passa a ser um crime?

Os conflitos existem desde os homens se juntaram em grupos, e o direito surgiu com o objetivo de atender essas necessidades sociais de resolução e saneamento de injustiças, ele se modifica com o decorrer das épocas, mas nunca deixa de existir pois a sociedade nunca se extingue, os homens são considerados por Aristóteles animais sociais¹¹, ou seja, não conseguem viver plenamente sem a companhia de outras pessoas e por isso precisam do direito para manter reguladas as relações de convívio.

Com o novo estilo de vida e novas formas de pensamento surgiram também novos direitos. Um dos maiores problemas da atualidade é que muitos associam a ideia de liberdade a falta de restrições, e ao falar da liberdade de expressão deve-se lembrar que se trata de um direito fundamental garantido a todos, e que assim como este, existem outros. Nem mesmo o direito à vida se sobrepõe aos demais, logo nenhum direito é absoluto em relação ao outro, então pode-se entender que toda e qualquer liberdade é limitada, e essa delimitação acontece para que não haja ilegalidade com os demais indivíduos possuidores de direitos.

Existem crimes que são cometidos somente com o uso das palavras como por exemplo a calúnia, a difamação e a injúria. Portanto, como é possível observar, faz-se necessário a ponderação quanto ao uso das falas, pois, enquanto cada indivíduo estiver inserido em uma sociedade nela haverão deveres para com os demais integrantes. Assim como pessoas de determinados grupos desejam ser respeitadas, ouvidas e compreendidas, as não pertencentes a estes grupos também desejam o mesmo, e no instante em que alguém invadir o espaço do outro estará sujeito a punições, sendo assim, pode-se entender que a partir do momento em que a liberdade de expressão violar outros direitos, que também são essenciais, ela perde a qualidade de um direito e pode até mesmo se tornar um crime.

¹¹ § 10. Claramente se compreende a razão de ser o homem um animal sociável em grau mais elevado que as abelhas e todos os animais que vivem reunidos. (...)

§ 11. Evidentemente o Estado está na ordem da natureza e antes do indivíduo; porque, se cada indivíduo isolado não se basta a si mesmo, assim também se dará com as partes em relação ao todo. Ora, aquele que não pode viver em sociedade, ou que de nada precisa por basear-se a si próprio, não faz parte do Estado; é um bruto ou um deus. A natureza compele assim todos os homens a se associarem. (Aristóteles, 2011, § 10 - 11)

5 CONSTITUCIONALIDADE NA FALA DA PESSOA MAIS INFLUENTE

5.1 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Quando se pensa em constitucionalidade, se pensa nas ações que estão em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal, sendo esta a lei que ocupa a mais alta posição na hierarquia da pirâmide legal do território brasileiro, e nela estão descritos os principais fundamentos que regem nosso país, os quais todos os cidadãos devem obedecer.

Levando em consideração que este texto discorre sobre até onde é permitido o livre pronunciamento de determinadas opiniões por parte de pessoas influentes, alguns posicionamentos do Presidente da República, uma das pessoas mais influentes e notáveis do país, durante momentos importantes e difíceis pelos quais a sociedade brasileira passou e está passando, e deslindar se algumas de suas falas pode ser considerada inconstitucional apesar da seguridade da liberdade de expressão para todos independente de cargo e atuação.

No ano de 2020 o mundo inteiro foi acometido por um vírus altamente contagioso e letal, o COVID19, cujos sintomas eram muito semelhantes a gripe ou resfriado, a princípio todos imaginaram que um isolamento de quinze dias seria necessário para que a vida voltasse ao normal, mas não ocorreu como o esperado. O tempo foi passando e o número de contaminação e mortes foram aumentando de maneira avassaladora, os governos dos países afetados tomaram diversas medidas para mudar o quadro devastador em que se encontravam, no Brasil as medidas foram tomadas, mas com ressalvas da pessoa mais inusitada, o Presidente da República.

Enquanto as pessoas estavam em alerta por toda a parte, o Chefe de Estado do país se referia ao vírus como uma “gripezinha” ou “resfriadinho”, transmitindo assim a impressão de que não era nada preocupante ou suficientemente grave. Os casos continuaram a aumentar e o caos se instaurou no país, de um lado tinha pessoas morrendo, com medo e sem saberem o que fazer pois muitos ainda eram obrigados a saírem de casa para trabalhar, e do outro tinha o Presidente da República afirmando que o isolamento recomendado por todos os órgãos de saúde do país e do mundo era “frescura e mimimi” e justificando seu argumento com base em um versículo bíblico.

Em certo momento tudo estava tão caótico que não haviam mais leitos, oxigênio entre outras coisas necessárias nos hospitais e os médicos chegaram a ter que escolher entre os enfermos aquele que ocuparia o espaço e se beneficiaria dos cuidados devidos. Ao ser

questionado sobre o disparo no número de mortes que ultrapassou os da China, o Chefe de Governo respondeu: “e daí, lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou o Messias mas não faço milagres”, e ainda atribui as responsabilidades concernentes à saúde no momento pandêmico somente aos governadores e prefeitos, quando na Constituição Federal está expresso o contrário: “Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

Em uma entrevista ao ser questionado sobre o crescente número de mortes, o dito cujo respondeu: “não sou coveiro”, as palavras do Chefe de Estado manifestam extremo descaso e falta de empatia do mesmo para com a população, principalmente para com aqueles que estão de luto por seus entes queridos.

Além de todo o descaso demonstrado em relação à saúde pública, Bolsonaro também é machista e preconceituoso, as declarações nas quais ele ataca e diminui as mulheres são bem polêmicas, e suas palavras vão desde afirmar que não estupraria a deputada federal por ela não merecer até “permitir” que o turismo sexual seja praticado apenas com mulheres mas não com homossexuais, suas alegações já lhes renderam algumas condenações por danos morais e ainda feriu diretamente o artigo 5º da Constituição Federal.

5.2 O DISCURSO QUE GERA ÓDIO

Cada discurso possui uma diferente carga de significação a depender de quem fala e quem ouve, a posição ocupada pelo falante e pelo ouvinte, e as experiências vividas por cada integrante da conversação. O Brasil é um país nascido da violência. Escravidão, catequização forçada, abuso e exploração são algumas das barbáries sofridas pelo povo brasileiro, e que deixaram profundas marcas.

Há alguns anos é possível notar o empenho empregado por uma parte da sociedade na tentativa de diminuir os efeitos das violências do passado que assola determinados grupos até os dias atuais, e qualquer discurso que cause segregação dos diferentes integrantes da sociedade deve ser combatido, pois uma das principais causas da violência é a desigualdade socioeconômica entre as pessoas ou a falsa ideia de superioridade por motivos raciais, religiosos e até mesmo pela sexualidade.

A pessoa mais conhecida e influente no Brasil em 2022 é sem dúvidas o Chefe de Estado Jair Messias Bolsonaro, suas palavras alcançam desde aqueles mais conectados com as redes sociais até aqueles que somente assistem jornal na TV aberta. Mesmo ciente de toda

abrangência de suas ideologias o Presidente da República é declaradamente preconceituoso e desfere discursos de ódio publicamente desde que era Deputado Federal, “Sou homofóbico com muito orgulho” é um exemplo das falas mais leves ditas pelo mesmo, que afirmou preferir ver seu filho morrer em um acidente a se declarar homossexual, soma-se a isso também o racismo, misoginia, intolerância religiosa e apologia a violência.

Em 2018, durante um de seus discursos no Acre, o até então candidato à presidência da república Bolsonaro, incita aos seus apoiadores: “Vamo fuzilar a petralhada aqui do Acre!”, se referindo aos apoiadores do Partido Trabalhista, enquanto segurava um objeto que simulava um fuzil. Esse infame momento foi relembrado em 2022 após alguns assassinatos ocorridos por motivação política por parte dos apoiadores do Bolsonaro contra os apoiadores do Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), candidato à presidência do PT, sendo um dos mais inacreditáveis o cometido no Ceará, quando o suspeito entra em um bar e pergunta quem votaria no Lula e ao ter uma resposta afirmativa partiu em direção a vítima e desferiu vários golpes de faca contra a mesma, levando-a a morte. Agressões físicas e verbais também são frequentes por parte dos fiéis apoiadores do Presidente da República, enquanto este afirma que nada tem a ver com os acontecimentos.

Com um discurso carregado de violência e preconceitos, publicamente declarados e amplamente divulgados, o Presidente da República reforça em uma grande massa de pessoas o sentimento de superioridade em relação às demais, além de dar a entender que seu governo é para poucos, reforçando constantemente seu apoio ao tradicionalismo e deixando à margem de suas prioridades aqueles que não se enquadram na sua convicção pessoal de certo e aceitável, ou seja, todos que forem negros, LGBTQIA+, mulheres e praticantes de outras religiões que não a cristã, o que fomenta e reforça toda a violência pré-existente no Brasil e vai de encontro com o princípio da igualdade previsto no art. 5º, "caput", da Constituição Federal, segundo o qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

O fato é: pessoas que possuem grande poder de influência se sentem intocáveis, a grande maioria diz coisas absurdas todos os dias e nunca são responsabilizadas formalmente por esses atos, Jair Bolsonaro é um exemplo disso.

6 CONCLUSÃO

A fala é de fato uma habilidade primordial que permite uma comunicação eficaz e, através dela, é possível estabelecer relações com as demais pessoas do círculo social ao qual o indivíduo pertence. Embora os cidadãos sejam livres para se expressarem e dividirem com

outros suas ideias, deve-se ter cautela, uma vez que as palavras têm o poder de transformar uma simples opinião em um crime contra o outro.

A facilidade com que as informações circulam diariamente chega a ser assustadora, e isso se agrava ainda mais quando se trata do discurso de pessoas altamente influentes como o de um Presidente da República, pois, uma vez que suas palavras se convertem em conhecimento público se torna excessivamente difícil que caiam no esquecimento, ao contrário do que ocorre com as declarações de pessoas anônimas. Pelos motivos já apresentados, aqueles que são influenciadores devem ter um cuidado redobrado com suas declarações, pois são formadores de opiniões e induzem outras pessoas a pensarem e praticarem comportamentos semelhantes aos seus.

Pode-se concluir, portanto, que a liberdade de expressão não é ilimitada, seja para um Chefe de Estado ou para uma pessoa comum, e que nem toda manifestação de opinião se enquadra nesta qualidade como muitos acreditam e defendem, pois ela se trata de um direito fundamental limitada por outros de igual importância, cabendo as pessoas sempre lembrarem que estão inseridas em uma sociedade e nela possuem direitos e deveres com os demais integrantes.

REFERÊNCIAS

ALLEN, Steve. **Técnicas proibidas de persuasão, manipulação e influência usando padrões de linguagem e técnicas de PNL**. [S. l.]: CreateSpace, 2018.

ARISTÓTELES. **Retórica**. 2. ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

ARISTÓTELES. **A política**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Semiótica e totalitarismo**. São Paulo: Contexto, 2020.

BONIN, Robson. Em 2018, Bolsonaro defendeu ‘fuzilar a petralhada’. **Veja**, 11 de julho de 2022. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/em-2018-bolsonaro-defendeu-fuzilar-a-petralhada/>. Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 16 dez. 2022.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil de 1824**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Civilização e Cultura**. São Paulo: Global, 2016.

CHAGAS, Inara. Veja nove vezes em que Bolsonaro atacou os direitos das mulheres. **Brasil de fato**, 08 de março de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/08/veja-nove-vezes-em-que-bolsonaro-atacou-os-direitos-das-mulheres>. Acesso em: 14 maio 2022.

DUAS mortes por esfaqueamento no Brasil devido a discussões políticas. **Diário de Notícias**, 26 de setembro de 2022. Disponível em: <https://www.dn.pt/internacional/duas-mortes-por-esfaqueamento-no-brasil-devido-a-discussoes-politicas-15200254.html>. Acesso em: 19 out. 2022.

FICO, Carlos. **História do Brasil contemporâneo**: da morte de Vargas aos dias atuais. São Paulo: Contexto, 2015.

FIORIN, José Luiz (org.). **Linguística? Que é isso?** São Paulo: Contexto, 2013.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Introdução às Ciências Sociais**. Campinas, SP: Papirus, 2013.

JUSTIÇA mantém condenação de Bolsonaro por danos morais a jornalista. **Poder 360**, 20 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/justica-mantem-condenacao-de-bolsonaro-por-danos-morais-a-jornalista/>. Acesso em: 14 maio 2022.

OLIVEIRA, Muka. Relembre as polêmicas de Jair Bolsonaro com a comunidade LGBTQIA+. **Observatório G**, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/comportamento/relembre-as-polemicas-de-jair-bolsonaro-com-a-comunidade-lgbtqia>. Acesso em: 18 out. 2022.

PROJETO torna crime prescrever remédios sem comprovação científica. **Agência Senado**, 24 de maio de 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/24/projeto-torna-crime-prescrever-remedios-sem-comprovacao-cientifica>. Acesso em 12 maio 2022

REIMAN, Tonya. **O poder do sim**. São Paulo: Lua de Papel, 2010.

SILVA, Franco Alves da. O racismo de Jair Bolsonaro: origens e consequências. **Nexo Jornal**, 17 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/O-racismo-de-Jair-Bolsonaro-origens-e-consequ%C3%Aancias>. Acesso em: 16 de outubro de 2022.

SOU homofóbico, sim, com muito orgulho', diz Bolsonaro em vídeo. **Catraca Livre**, 11 de outubro de 2018. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/sou-homofobico-sim-com-muito-orgulho-diz-bolsonaro-em-video/>. Acesso em: 16 out. 2022.

TÔRRES, Fernanda Carolina. O direito fundamental à liberdade de expressão e sua extensão. **Revista de informação legislativa**, v. 50, n. 200, p. 61-80, out./dez. 2013.

BOLSONARO sobre número de mortos por COVID-19: "Não sou coveiro". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aIpUbYjjdn0>. Acesso em: 12 maio 2022.